



LEI MUNICIPAL Nº 4.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui no Município de Itaqui o dia 31 de outubro como o “DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído no município de Itaqui-RS, o dia 31 de outubro como o “DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2018.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 14-12-2018 a 29-12-2018

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL